



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

LAUDO DE VISTORIA

Nº 071/2017

Via: 1º

Evento Urbanístico: DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA URBANA.

Legislação: Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012 modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014.

Local: CHÁCARA URBANA Nº 193 (cento e noventa e três), situada na Vila Catres, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, com frente para a Avenida Celso Marasca, com a área de **20.282,00m²** (vinte mil, duzentos e oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, objeto da **Matrícula nº 2061**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Mondaí, SC.

Proprietários: PLINIO BEHNEM, portador do CPF nº 347.448.789-20, e sua mulher HELENA SCHNEIDER BEHNEM, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Catres, Mondaí, SC, a área ideal de 12.282,00m²; e, MERCADO MARASCA LTDA, empresa comercial, CNPJ nº 81.618.894/0001-80, estabelecida a Linha Catres, neste Município, a área ideal de 8.000,00m².

Características do Desmembramento

Lotes Urbanos: Serão constituídos dois (2) lotes edificáveis e uma (01) área remanescente.

Declividade: O mapa demonstrativo de curvas de nível e as plantas de perfil longitudinal das vias públicas indicam topografia e declividade adequadas à implantação de Desmembramento.

Profissional Responsável pelo Projeto: Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CREA/SC nº 123553-7.

Registro de Responsabilidade Técnica (ART): nº 6302789-6, de 04/09/2017.

Constatações: Em vistoria realizada no local especificado, constatei que a implantação do evento urbanístico referido neste Laudo está de acordo com o projeto firmado pelo profissional técnico responsável e com o Memorial firmado pelos proprietários; documentos que fazem parte integrante deste Laudo.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de setembro de 2017.


JULLYAN PATRICK ALBERTI
Engenheiro Civil
CREA/SC 147974-4
C.A. 52/2017





Alvará nº 072/2017

Anexo Único

Desmembramento da Chácara Urbana nº 193 – Avenida Celso Marasca

Terrenos Desmembrados

1) Denominação: LOTE URBANO Nº 68 (sessenta e oito).

Localização: com frente para a Avenida Celso Marasca, Vila Catres, neste Município e Comarca de Mondaí, SC.

Área: **2.887,00m²** (dois mil, oitocentos e oitenta e sete metros quadrados).

Edificações: sem edificações.

Confrontações:

Ao **NOROESTE**, em 41,81 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 193, com frente para a Avenida Celso Marasca;

Ao **NORDESTE**, em 59,92 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 194, com frente para a Avenida Celso Marasca;

Ao **SUDESTE**, em 68,00 metros, com a Avenida Celso Marasca, *onde faz frente*;

Ao **SUDOESTE**, em 51,20 metros, com o Lote Urbano Nº 90, com frente para a Avenida Celso Marasca.

2) Denominação: LOTE URBANO Nº 90 (noventa).

Localização: com frente para a Avenida Celso Marasca, Vila Catres, neste Município e Comarca de Mondaí, SC.

Área: **1.113,00m²** (um mil, cento e treze metros quadrados).

Edificações: sem edificações.

Confrontações:

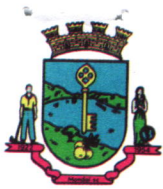
Ao **NOROESTE**, em 22,02 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 193, com frente para a Avenida Celso Marasca;

Ao **NORDESTE**, em 51,20 metros, com o Lote Urbano Nº 68, com frente para a Avenida Celso Marasca;

Ao **SUDESTE**, em 22,00 metros, com a Avenida Celso Marasca, *onde faz frente*;

Ao **SUDOESTE**, em 50,00 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 193, com frente para a Avenida Celso Marasca.





Área Remanescente

Denominação: CHÁCARA URBANA Nº 193 (cento e noventa e três).

Localização: com frente para a Avenida Celso Marasca, Vila Catres, neste Município e Comarca de Mondai, SC.

Área: 16.282,00m² (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e dois metros quadrados), sendo a área ideal de 12.282,00m² pertencente à PLINIO BEHNEM e HELENA SCHNEIDER BEHNEM; e, a área ideal de 4.000,00m² pertencente à MERCADO MARASCA LTDA.

Edificações: sem edificações.

Confrontações:

Ao NOROESTE, em 121,75 metros, com a Chácara Urbana Nº 194, com frente para a Avenida Celso Marasca;

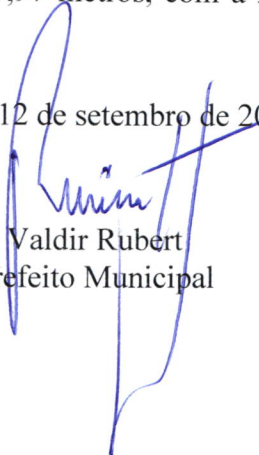
Ao NORDESTE, (a) em 87,05 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 194; e, com a Chácara Urbana Nº 194-B; (b) em 50,00 metros, com o Lote Urbano Nº 90, com frente para a Avenida Celso Marasca;

Ao SUDESTE, (a) em 41,81 metros, com o Lote Urbano Nº 68, com frente para a Avenida Celso Marasca; (b) em 22,02 metros, com o Lote Urbano Nº 90, com frente para a Avenida Celso Marasca; (c) em 38,63 metros, com a Avenida Celso Marasca, onde faz frente;

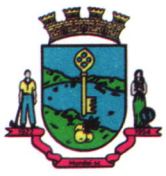
Ao SUL, em 41,48 metros, com a Avenida Celso Marasca, onde faz frente;

Ao SUDOESTE, em 86,34 + 53,97 metros, com a Avenida Celso Marasca, onde faz frente.

Mondai, 12 de setembro de 2017.


Valdir Rubert
Prefeito Municipal





ALVARÁ
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

Nº 072/2017

Via: 1º

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012 modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014, e tendo em vista o **Laudo de Vistoria nº 071/2017**, emitido pelo senhor Jullyan P. Alberti, engenheiro civil, e por este ALVARÁ é concedida licença para **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA**, com as especificações que seguem:

Proprietários: **PLINIO BEHNEM**, portador do CPF nº 347.448.789-20, e sua mulher **HELENA SCHNEIDER BEHNEM**, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Catres, Mondaí, SC, a área ideal de 12.282,00m²; e, **MERCADO MARASCA LTDA**, empresa comercial, CNPJ nº 81.618.894/0001-80, estabelecida a Linha Catres, neste Município, a área ideal de 8.000,00m².

Imóvel: **CHÁCARA URBANA Nº 193 (cento e noventa e três)**, situada na Vila Catres, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, com frente para a Avenida Celso Marasca, com a área de **20.282,00m²** (vinte mil, duzentos e oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, objeto da **Matrícula nº 2061**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Mondaí, SC.

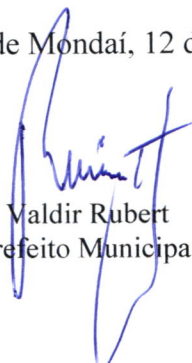
Objeto do Desmembramento: Constituir os Lotes Urbanos especializados no Anexo Único, que faz parte integrante deste Alvará.

Denominação do Parcelamento: Não há denominação especial.

Profissional Responsável: Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CREA/SC nº 123553-7.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): nº 6302789-6, de 04/09/2017.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de setembro de 2017.


Valdir Rubert
Prefeito Municipal

